



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 053/2022/GP/PMR 1

PORTARIA Nº 053/2022/GP/PMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a decisão judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapadinha/MA nos autos da Ação Declaratória de nulidade de ato administrativo c/c Obrigação de Fazer e Indenização por danos morais - nº 0802273-98.2022.8.10.0031, que determina a nulidade da remoção da servidora a Sra. **MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora.

CONSIDERANDO por fim, o disposto no art. 77, inciso IX c/c art. 78, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica **anulado** a **Portaria nº 08/2022-SEMED**, devendo a servidora efetiva a Sra. **MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **retornar** ao seu local de lotação anterior (Creche Ana Lúcia – Trizidela), exercendo as funções inerentes a seu cargo efetivo, mantidos os direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de Novembro de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c452cc98170f27ac92af41f289c2d03f694117ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

